



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 388/2025

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

MAT.	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
200916	MÁRIO SÉRGIO FUZETO	COORDENADOR DO CRAS	FG2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/10/2025 – Edição 3379